



Conversa com o mercado

Identificação de Fundos IS

22.02.2022



ANBIMA

1. *Contexto da definição das regras e procedimentos para fundos IS*
2. *Regras e procedimentos para fundos IS*
3. *Procedimentos e prazos para o cumprimento das regras*
4. *Perguntas*

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Contexto da definição das regras

OBJETIVO

Definir critérios e requisitos para que os fundos possam ser identificados como sustentáveis e assegurar um crescimento saudável e robusto dos produtos de investimento vinculados à sustentabilidade.

CLASSIFICAÇÃO EXISTENTE ATÉ 2021



O PROCESSO DE REVISÃO

- **Grupo de trabalho:** representantes de 22 instituições
- **Mapeamento de fundos** autodenominados “ASG”
- **Materiais e requisitos** utilizados pelos participantes do GT
- **Referências e regulação** nacional e internacional
- Conversas com **especialistas**

Objetivo de equilibrar **tendências internacionais e nível de maturidade** do mercado brasileiro.

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Principais tendências internacionais sobre o tema

Tendências internacionais sobre a identificação de fundos “ASG”



Assegurar **consistência** entre os compromissos assumidos (“o que diz que faz”) e as práticas adotadas (“o que é feito”)

Utilizar **métricas e indicadores** de desempenho e monitorar resultados ao longo do tempo

Adotar **ações continuadas** de diligência e **engajamento** relacionadas aos objetivos do fundo (ongoing basis)

Combinar **metodologias** e construir scores próprios

Identificar **limitações das metodologias**, dos dados e dos índices utilizados



Determinar **critérios prescritivos** quanto às metodologias a serem adotadas

Empregar **percentuais de composição** de carteira como critério isolado

Apoiar a **seleção de ativos em dados e ratings de terceiros**, sem conhecimento das metodologias empregadas

Adotar filtro negativo como **única metodologia** ASG

Construir políticas de sustentabilidade apoiadas **unicamente em iniciativas institucionais**

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Proposta aprovada para fundos de ações e RF

- Ampliação do universo (**inclusão dos fundos RF**)
- **Critérios menos prescritivos** (sem definição de percentuais de ativos ou de abordagens específicas)
- Visão de **ASG como um processo de análise e decisão de investimentos** e não como um tipo de ativo específico
- Inclusão na **autorregulação (supervisão ANBIMA)**

Fundos IS
(investimento sustentável)

- ✓ Objetivo/tese de investimento sustentável.
- ✓ Flag “IS” ao final da nomenclatura.

Fundos que integram questões ASG

- ✓ Sem objetivo de investimento sustentável, mas com integração ASG no processo de investimento.
- ✓ Não pode incluir na nomenclatura, mas pode incluir frase de diferenciação nos materiais de divulgação (“este fundo integra questões ASG em sua gestão de investimentos”).

Para ambos os casos, **critérios** aplicáveis (compromisso, estratégia e transparência) **tanto para o gestor quanto para o fundo.**

Visão da questão **ASG como um processo**

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Requisitos para gestores de fundos IS e que integram questões ASG



Critérios	Requisitos gestores
Compromisso com a sustentabilidade	Atestar seu compromisso por meio de um documento escrito que descreva diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles referentes às questões ASG e/ou ao investimento sustentável (documento aprovado)
Governança	Manter estrutura de governança dedicada às questões ASG (relatório aprovado)
Transparência	Assegurar a divulgação da política de sustentabilidade e da respectiva estrutura de governança (site/materiais do gestor)

- Não são prescritivos: indica **o que** o gestor deve apresentar, mas não estabelece **como** deve ser o respectivo conteúdo ou estrutura.
- Devem referir-se à **atividade de gestão**.



Não será feita classificação de gestor

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Boas práticas para gestores de fundos IS e que integram questões ASG

O que fazer...



- **Identificar os processos** envolvidos na política de sustentabilidade referentes à gestão dos fundos, diferenciando esses das demais ações internas e institucionais
- **Desenvolver processos** relacionados à sustentabilidade em relação aos pilares de governança, gerenciamento de riscos, estratégia de investimento, e métricas e objetivos (os pilares da TCFD podem ser usados como referência)

O que não fazer...



- Publicar adesões a iniciativas internacionais **sem adotar as ações correspondentes**
- Divulgar **mensagens pouco claras e sem objetividade** a respeito da política de sustentabilidade adotada pela instituição

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Requisitos para fundos IS

Critérios	Fundo IS* <u>Tem objetivo/tese de investimento diretamente relacionado à sustentabilidade</u>
Compromisso com a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">▪ Resumo do objetivo ASG (no regulamento)▪ Carteira está alinhada (comprometida) com o objetivo ASG▪ Investimentos não geram dano que comprometa objetivo ASG (regulamento, políticas e declaração)
Ações Continuadas (***)	<ul style="list-style-type: none">▪ Estratégia de investimento, inclusive:▪ Metodologia; dados (fonte e processamento); ferramentas; políticas de engajamento; limitações nas metodologias, dados e ferramentas▪ Ações de diligência e monitoramento quanto à aferição dos objetivos ASG (demonstrativo/relatório periódico **)
Transparência	<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação do objetivo, estratégia e ações adotadas para buscar e monitorar o objetivo (materiais do fundo/lâmina)

- Identificação **conforme compromisso com a sustentabilidade**, adoção de ações continuadas e transparência
- **Monitoramento do objetivo** com métricas e indicadores, bem como compromisso de “não causar dano”
- Riscos e oportunidades específicos

(*) Fundos que utilizam expressões “Sustentável”, ESG, ASG, Green ou similares devem atender às regras para Fundos IS

(**) Os mesmos requerimentos se aplicam a fundos que utilizam Benchmarks, incluindo due diligence quanto a limitações e medidas de monitoramento.

(***) O gestor pode contemplar informações sobre as ações continuadas em documentos oficiais do fundo, nos termos do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, como: regulamento, políticas, lâmina de informações essenciais, questionário de due diligence, material publicitário ou técnico, entre outros documentos.





- Assegurar **consistência entre o nome do fundo, seu objetivo e sua estratégia de investimento**, ainda que o fundo seja atrelado a algum índice
- **Elaborar relatórios periódicos** dispondo sobre a performance dos indicadores e o tratamento de limitações
- Dar **transparência aos riscos** e oportunidades específicos do fundo IS



- Elaborar materiais de lançamento do fundo **sem prever indicadores de acompanhamento** e ações de diligência
- Estabelecer objetivos e procedimentos **exclusivamente baseados em dados e avaliações de terceiros**
- Apresentar **ausência de procedimentos documentados** de stewardship e/ou política de votos

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Requisitos para fundos que consideram questões ASG



Critérios	Fundo que considera questões ASG <u>Investimentos do fundo consideram ASG</u>
Compromisso com a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">Integra as questões ASG (respectivos materiais do fundo, podendo ser o regulamento)Medidas adotadas para que os investimentos evitem dano significativo à promoção da sustentabilidade (<i>documentação formal</i>)
Ações Continuadas (***)	<ul style="list-style-type: none">Metodologia e dados (fonte e processamento);Se utilizadas – ferramentas e políticas de engajamento;Limitações nas metodologias, dados e ferramentasAções de diligência; e monitoramento quanto à promoção da sustentabilidade (<i>demonstrativo/relatório periódico**</i>)
Transparência	<ul style="list-style-type: none">Divulgação da metodologia, fontes de dados, limitações e ações de due diligence (materiais de marketing do fundo/lâmina)

(**) Os mesmos requerimentos se aplicam a fundos que utilizam Benchmarks, incluindo due diligence quanto a limitações e medidas de monitoramento.

(***) O gestor pode contemplar informações sobre as ações continuadas em documentos oficiais do fundo, nos termos do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, como: regulamento, políticas, lâmina de informações essenciais, questionário de due diligence, material publicitário ou técnico, entre outros documentos.

- Diferenciação em material publicitário
- Acompanhamento dos parâmetros estabelecidos para consideração ASG
- Carteiras com objetivos diversos



Nome do fundo **NÃO** conterá sufixo

Marketing incluirá frase com o seguinte teor: “este fundo integra questões ASG em sua gestão”

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Boas práticas para fundos que consideram questões ASG



- **Informações claras, completas e atualizadas** sobre a metodologia ASG, indicadores e conceitos básicos estão acessíveis no material de marketing
- **Políticas de diligência** e participação ativa na governança de índice, quando o fundo utiliza essa estratégia ASG
- **Qualificação de equipes** para avaliação interna das características ASG dos ativos para além da utilização de dados de terceiros



- Metodologia ASG que **limita-se a filtro negativo** sem estabelecimento de indicador ou métrica de desempenho ASG para universo de investimentos
- Arelamento a **índice que não tem foco ASG** e adota um número limitado de exclusões, sem ações continuadas
- Metodologia que aplica-se a percentual da carteira, **sem definição de procedimentos** para a parcela remanescente de investimentos e de stewardship

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA O CUMPRIMENTO DAS REGRAS

PROPOSTA PARA INSERÇÃO DO SUFIXO IS

Prazos de adaptação

Novos fundos que observem os requisitos já podem, desde 03/01/22, se registrar e adotar a identificação.

Fundos existentes:

Fundos de ações e renda fixa que utilizam em suas designações termos como “ESG/ASG”, “impacto”, “sustentabilidade”, “verde” ou termos similares terão até **01/07/22** para adaptação

Fundos 555 de ações classificados atualmente como de “Sustentabilidade/Governança”, terão até **03/01/2023** para se adaptar

3 opções

Fundo IS

Apenas esses fundos poderão incluir em sua razão social a expressão “Investimento Sustentável” ou derivados e adoção do sufixo IS

Fundo que integra questões ASG

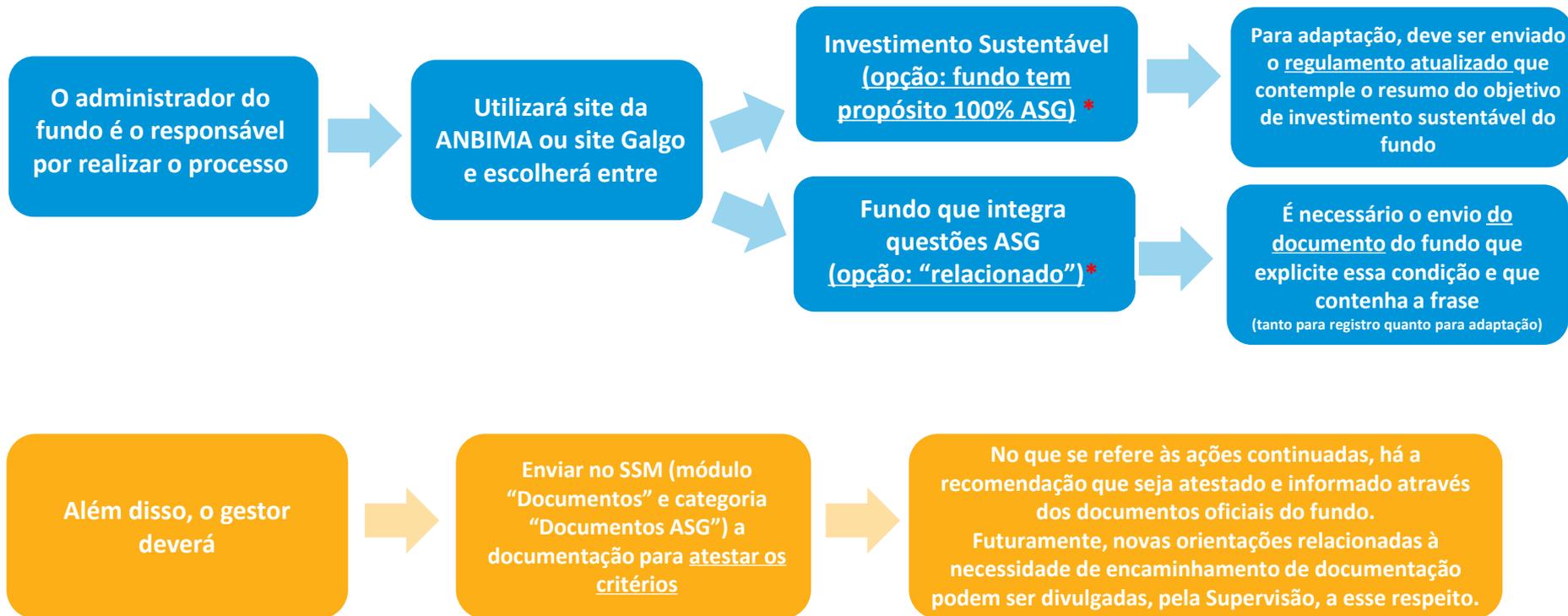
Não terão identificação no nome; terão direito a uma diferenciação utilizando frase que informe essa condição em seus materiais publicitários e de divulgação

Não identificação como fundo de Investimento Sustentável

Deverão retirar referências aos termos ASG

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO

Novos fundos e adaptação de fundos existentes



* No momento do registro de um fundo novo é necessário enviar uma cópia do regulamento.

IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Principais documentos relacionados ao tema



Vigente desde 3 de
janeiro de 2022



Objetivo: ser referência de apoio
para gestores na compreensão e
atendimento das regras.



Divulgação da nova versão já
incorporando dúvidas recentes e
operacionais.
Será atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro

*Praia de Botafogo, 501, bloco II conj 704
22250-040 Botafogo Rio de Janeiro Brasil
+ 55 21 3814 3800*

São Paulo

*Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200*



ANBIMA